



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.217

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2004

04 PÁGINAS

Prefeitura recupera área de lazer da Vila dos Ofícios

Valmir Leite/AgCom

Os moradores do conjunto habitacional da Vila dos Ofícios e dos bairros adjacentes, próximos ao Jardim Novo Horizonte, podem desde o início de fevereiro deste ano, desfrutar com seus filhos da área de lazer que foi recuperada pela Prefeitura de Dourados.

A Secretaria de Serviços Urbanos fez a limpeza geral da área, retirou todos os brinquedos estragados e trocou por novos (gangorras, balanços, escorregadores e túneis), plantou árvores no parque, fez a troca da areia velha



Reforma do parquinho facilitou a vida das crianças

por uma nova camada e a profilaxia com cal para que as crianças possam brincar com mais segurança,

evitando que elas fiquem expostas à contaminação de parasitas. A Semsur também fez a manutenção em toda a rede de energia elétrica.

Segundo Juraci Corrêa Gonçalves, primeira moradora da Vila, a reforma do parquinho facilitou a vida das crianças que antes tinham que procurar um outro lugar pra brincar. “Ficou muito bom, as minhas netas não saem daqui”, disse. Os moradores se prontificaram em cuidar da conservação do parquinho e das mudas de árvores.

Prefeitura começa a comemorar o Dia da Mulher

Prefeitura de Dourados, por intermédio da Coordenação de Políticas Públicas para a Mulher, vai promover, a partir desta terça-feira (02/03), eventos comemorativos ao dia da Mulher que é celebrado na próxima segunda-feira (08/03). Para abrir os eventos comemorativos serão feitos, a partir desta terça-feira, palestras nas escolas. Essas palestras vão acontecer em

parceria entre a Coordenação de Políticas Públicas para a Mulher e o Centro de Atendimento à Mulher. O objetivo destas palestras é mostrar que existe todo um trabalho de apoio à mulher, não só no que diz respeito à violência como também o que está disponível de serviços públicos como atenção à saúde.

De acordo com a Coordenadora de Políticas

Públicas para a Mulher, Zonir Tetila, o principal problema que a mulher enfrenta no Mato Grosso do Sul e sul do Estado ainda é o preconceito. “Acho que a mulher ainda não superou esse processo aí de desigualdade que é imposto pela sociedade, que é um problema cultural, o que não se acaba com ela assim de repente”, acredita Zonir.

“Mas eu acho que nós já avançamos bastante. Seja no

Estado ou no município pelas discussões que tem sido feitas, o fato de termos um governo popular no Estado, uma administração popular em Dourados e de ambos terem implantado órgãos específicos para discutir a questão da mulher e articular as várias políticas. Essas ações têm colaborado para ao menos minimizar esses problemas”, conclui a coordenadora.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Mário de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

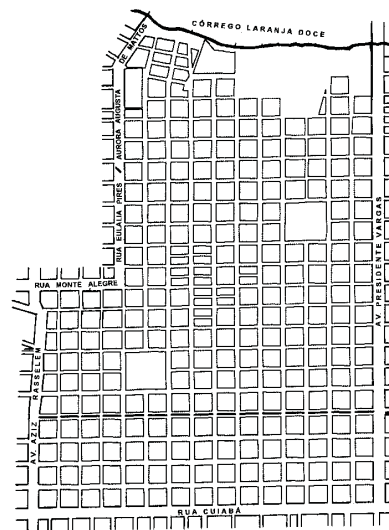
Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 002/2004

Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários dos terrenos baldios, localizados nos bairros dos perímetros compreendidos entre os limites e ou vias abaixo descritas que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital de notificação no prazo estabelecido, acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente a reincidência pelo não cumprimento dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

SETOR 02

Limites: Córrego Laranja Doce, Av. Presidente Vargas, Rua Cuiabá, Av. Aziz Rasselen, Rua Monte Alegre, Rua Eulália Pires/Aurora Augusta de Mattos.



Bairros que englobam o setor:

Chácara Flora, Jardim Itaipu, Jardim Girassol, Jardim da Figueira, Bairro Jardim, Prolongamento do Jardim Itaipu, Vila Santa Helena, Vila São Luiz, Vila Tonani II, Jardim Pilau, Jardim Faculdade, Jardim Zeina, Jardim Bará, Jardim Apuena, BNH I Plano, Vila Progresso, Vila Matos, Vila Rui Barbosa, Jardim Tropical, Chácara 03 e 05, Vila Aparecida, Jardim América, Chácara 38 Vila Real, Vila Delfus e Jardim Clímax.

EDITAL

APOIO Agropecuária Comércio e Representações LTDA, torna público que requereu a Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de comércio e armazenagem de insumos agrícolas, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 421 – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS)

EDITAL

APOIO Agropecuária Comércio e Representações LTDA, torna público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévía – LP n.º 0014/2003, para atividade de comércio e armazenagem de insumos agrícolas, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 421 – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS)

Decretos

DECRETO Nº 2.495, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2004, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de perito judicial, para proceder no levantamento e apuração de cálculos de valores sobre o saldo devedor sentenciado nos autos n.º 9120600092-5 (509/91) e autos n.º 9120600092-5 (509/91), apensado pelos autos n.º 962003013-3, visando atender a Advocacia Geral do Município, conforme especificações definidas no anexo do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.467, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2004, bem como a disposição contida no inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, para Prestação Serviços Técnicos Especializados para a realização do Programa de Avaliações Estaduais da Educação Básica, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações definidas no anexo do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 05 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/03/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Empresa: Editora Teixeira Ltda - ME
 PROCESSO: Carta convite nº 088/03
 OBJETO: Confeção de impressos em geral.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 112.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública.
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública.
 10.301.035 – Gestão de Política de Saúde.
 2.041 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde.
 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.
 3.3.90.39.54 – Impresso Tipografia, Litografia e Offset.
 VALOR: R\$ 50.892.80 (cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/03/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Empresa: Gráfica Criativa Ltda.
 PROCESSO: Carta convite nº 088/03
 OBJETO: Confeção de impressos em geral.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 112.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública.
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública.
 10.301.035 – Gestão de Política de Saúde.
 2.041 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde.
 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.
 3.3.90.39.54 – Impresso Tipografia, Litografia e Offset.
 VALOR: 4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).
 DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/03/CLC/PMD

Partes:
 Município de Dourados
 Empresa: Magna Engenharia Ltda.
 Processo: Carta Convite nº 001/03
 Objeto: Decréscimo de 30% (trinta por cento) ao valor inicial do contrato.
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 084/02/CLC/PMD

Partes:
 Município de Dourados
 Empresa : Construtora Radial Ltda.
 Processo: Tomada de Preços nº 034/02.
 Objeto: Alteração do prazo e dotação orçamentaria.
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública.
 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública.
 103020036.1,023 – Construção de equipamento de centros medicodentológicos.
 4.4.90.51.08-9360 – Obras e instalações (reformas, ampliações, melhorias e adaptações).
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 Data de Assinatura: 02 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Resolução

RESOLUÇÃO Nº RET/02/689/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda sua plenitude administrativa a Resolução de Nº Rf/01/100/04/SEMAD que registrava nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, ANA LUCIA VICENTE FERREIRA MORAIS matrícula nº 87741 ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde Publica (SESAUP), onde consta, 05 (cinco) dias de "FALTAS", ao serviço referente aos dias, "02/12/03 e 05/12/03 à 08/12/03" passe a constar, 04 (quatro) dias de "Faltas", referente aos dias "05/12/03 à 08/12/03",

conforme o Art. 38, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) e Decreto Nº 777 de 22 de Abril de 2002, conforme documentação em anexo, parte integrante desta Resolução.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (2004).

José Marques Luiz
 Secretário Municipal de Administração

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Marluci de Almeida	SEMED	2082/2003	23/07/2003	Complementação Salarial de jun a 27/jul/03
Adriana de Matos Monteiro Martins	SESAUP	194/2004	29/01/2004	Averbação de Tempo de Serviço
Márcia Regina Fernandes	SEMED	201/2004	29/01/2004	Licença Prêmio por Assiduidade
Fausta Tertuliana de Oliveira	SEMED	240/2004	03/02/2004	Licença Prêmio por Assiduidade

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Reintegração ao Serviço Público Municipal:

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO Rt/nº/02/04	Início:
Reginaldo Pereira de Souza	SEMED	660	02/02/2004
Márcio Grei Alves V.de Figueiredo	SESAUP	661	16/02/2004
Terezinha Aparecida P.Esposito	SEMED	662	02/02/2004
Cirene Dantas da Silva	SEMED	663	02/02/2004

Apostilamento de Nome:

Nome de:	Setor:	Resolução nº.Ad/02/04:	Nome para:
Simone Regina Depiere Werner	SEMASES	675	Simone Regina Depiere

Adicional por Tempo de Serviço:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ad/02/04:	Quinquênios:	Início:
Célia Regina Taquette Ferruzzi	SEMED	671	01.02.99 a 01.02.04 (Per. intercalado)	17/02/2004
Gidiana Aparecida Lescano	SESAUP	672	21.06.98 a 14.09.03 (Per. intercalado)	17/02/2004

Averbação do Tempo de Serviço Prestado a esta Municipalidade:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Av/02/04:	Período	Dias
Janete Paulo dos Santos	SEMED	673	16.03.89 a 06.06.89	83

Readaptação de Função:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Read/02/04:De	Para:
Ruth Machado Vieira Pereira	SEMED	674	Professora de 1ª/4ª Série Assessoramento Escolar

Registro de Faltas:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Rf/02/04:	Tempo em dias	Mês:
Acelino Valdivino de Souza	GMD	506	5	jan/04
Catia Onedina Bezerra	SESAUP	687	07 e meio período	jan/04
Cecília da Silva Costa	SESAUP	685	07 e meio período	jan/04
Cidcley de Carvalho Cunha	SESAUP	688	07 e meio período	jan/04
Cristiane Ap. de Oliveira Barbosa	SEMSUR	512	2	jan/04
Elena Maria dos Santos	SESAUP	501	1	jan/04
Enedina Rodrigues	SESAUP	504	1	jan/04
Flavia Osiane Teodoro de Oliveira	SESAUP	495	10	jan/04
Gassen Zaki Gebara	AGM	514	31	jan/04
Iara da Silva Nascimento	SEAMSES	507	02 e meio período	jan/04
Inês de Oliveira Martins Silva	SEMSUR	511	1	jan/04
Izabel Barros do Nasc. Aguirre	SESAUP	684	07 e meio período	jan/04
Jonas Pereira Ruiz	SEMAD	515	Meio período	jan/04
José de Almeida Pereira	SEMSUR	510	1	jan/04
José Leonidas Soares	SEMSUR	509	Meio período	jan/04
José Luis da Silva	SEMED	520	6	jan/04
Luis Antonio Maksoud Bussuan	SESAUP	499	4	jan/04
Luis Carlos Piva	SESAUP	500	7	jan/04
Marlene Guedes Mangrihc	SESAUP	503	Meio período	jan/04
Meire Crisanto Menotti	SESAUP	682	07 e meio período	jan/04
Michele da Silva Coimbra	SESAUP	683	07 e meio período	jan/04
Miguel Arcanjo de Oliveira	SEMSUR	508	2	jan/04
Nair Menezes de Santana	SESAUP	681	07 e meio período	jan/04
Odécio de Carvalho	SESAUP	519	07 e meio período	jan/04
Oswaldo Geronimo	SEMSUR	691	31	jan/04
Reginaldo Arguelo	SESAUP	497	3	jan/04
Roberto Antonio Messias	SESAUP	505	03 e meio período	jan/04
Selarina Souza de Oliveira	SESAUP	680	07 e meio período	jan/04
Valdir Pereira da Silva	SEMAD	213	1	jan/04